

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO N° 2.189, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**Abre crédito adicional suplementar de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) para reforço da seguinte dotação:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
11	100110412200012002	33903900	111.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$111.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
6	100110103100012001	44905200	10.000,00
8	100110412200012002	33901400	10.000,00
13	100110412200012002	44905200	20.000,00
14	100110412200012004	33903000	10.000,00

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

15	100110412200012004	33903600	3.000,00
21	100111339200222007	33903100	11.000,00
22	100111339200222007	33903600	5.000,00
23	100111339200222007	33903900	13.000,00
25	100112781200222008	33903100	11.000,00
26	100112781200222008	33903600	5.000,00
27	100112781200222008	33903900	13.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$111.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito